



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rodovia BA 161, S/Nº

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00h e
14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATAS DE ADESÃO (SRP)

- TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2025

PROCEDIMENTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2024 ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024, PREGÃO ELETRONICO 011/2024-SRP, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA.

UNIDADES REQUISITANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SEC. MUN. DE AGRIC. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE

Tendo em vista as motivações e justificativas apontadas pelas Unidades Requisitantes; conforme Decreto nº 008/2025, o cumprimento das determinações contidas no Despacho proferido por este Ordenador de Despesas; os procedimentos adotados pelo Setor de Licitações e a avaliação das peças processuais, por meio de Parecer Jurídico emitido em favor do prosseguimento do processo;

AUTORIZO a efetivação da adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2024, oriunda do Processo Administrativo 052/2024, Pregão Eletrônico 011/2024-SRP, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Carinhanha - BA, dentro dos procedimentos legais pertinentes e que sejam dadas as providências relativas à formalização contratual com o fornecedor: GLOBAL SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.426.011/0001-69, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 581, Centro, Barra do Choça – Bahia, CEP 45.120-000, neste ato representada pelo SÓCIO ADMINISTRADOR, o Sr. Bráulio Marcio Barros Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro de Identidade nº 436519682, emitido pela SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

o nº 481.410.465-00, residente e domiciliado na rua Santos Dumont, 477, São Vicente, Vitória da Conquista – Bahia, CEP 45.010-230.

Valor Total: R\$ 2.369.001,46 (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil um real e quarenta e seis centavos).

Condições desta declaração:

Validade: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: Constantes do Contrato

Local de Entrega: de acordo com o especificado em Contrato.

Prazo de Entrega: Conforme contrato, contados do recebimento da Ordem de serviço.

Deem-se os efeitos legais de publicidade dos atos e encaminhe os autos ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Sítio do Mato – Bahia, 09 de janeiro de 2025

Alfredo de Oliveira Magalhães Junior
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2024

PREGÃO ELETRONICO 011/2024-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

Secretaria de Municipal de Administração

O Prefeito Municipal de Sítio do Mato-Estado da Bahia, neste ato representado por Alfredo de Oliveira Magalhães Junior, torna público a ADESÃO à Ata de Registro de Preços Nº 014/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Carinhanha – BA, cujo objeto é: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos com motorista, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Sítio do Mato”, conforme consta no Processo nº 052/2024, para contratação da empresa GLOBAL SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.426.011/0001-69, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 581, Centro, Barra do Choça – Bahia, CEP 45.120-000, pelo período de 12 meses.

Dê-se ciência aos interessados e publique-se.

Sítio do Mato – Ba, 09 de Janeiro de 2025.

Alfredo de Oliveira Magalhães Junior
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1D07-065E-E119-07F6-CFA7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1D07-065E-E119-07F6-CFA7



Hash do Documento

0ee04f10aba5285a96a40f42a9f9ca364f5fc9069125683eafd9dc3db848e402

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/01/2025 18:24 UTC-03:00